



ATA N.º 005/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00h (quinze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

Médico(a) Psiquiatra Infantil		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.228.211/0001-00

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
52	LFAP SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	46.920.599/0001-82
53	KARINA DE SOUZA KRASSOTA	49.013.671/0001-86
54	ANA KAROLINE PINTO	49.339.828/0001-68.

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
39	VR ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.704.880/0001-90
40	PEDRO HENRIQUE JANOÁRIO DA SILVA EMPRESA MÉDICA LTDA	48.949.197/0001-36
41	FERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.883.052/0001-54

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

42	CH CARE & HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.508.612/0001-16
43	RAFAEL CORREIA SALGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.057.009/0001-28
44	MIRANZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.131.588/0001-86
45	MRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.069.250/0001-77

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. Foram desclassificados os seguintes profissionais, pelos motivos a seguir:

MÉDICO PSIQUIATRA:
FREDERICO PEREIRA GARCIA. - CNPJ: 36.448.109/0001-33
O profissional e proprietário da empresa exerce função pública na Secretaria de Saúde do Município de Uberaba como médico psiquiatra junto ao CAPS Infantil/CRIA e CAPS/AD, conforme declarações constantes na documentação apresentada. Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 do edital, bem como no disposto no item 3.4, letra "c" do edital , fica impedido de participar deste credenciamento.

FISIOTERAPEUTAS:
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA DE UBERABA MG COOPERPROFISIO LTDA. - CNPJ: 28.625.718/0001-92
DANIEL FAQUINELI FERNANDES
Não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão Positiva . A Comissão após análise dos documentos, solicitou orientação jurídica à Procuradoria para subsídio na sua decisão final. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento, uma vez que foram descumpridas normas editalícias.
FRANCINE CAMPOI NOLASCO
Não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão Positiva . A Comissão após análise dos documentos, solicitou orientação jurídica à Procuradoria para subsídio na sua decisão final. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento, uma vez que foram descumpridas normas editalícias.

A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 09 de fevereiro de 2023.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva _____

Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro _____

Vice-Presidente da CPL

Anayara Carvalho Campos _____

Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha _____

Membro da CPL

Getúlio Ferreira da Rocha _____

Membro da CPL

Livia Miziara Passaglia de Araújo _____

Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes _____

Secretário da CPL